



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

PORTARIA Nº: 01/2020.

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art.3º, inciso XIII, da Lei nº 1.525/2005, resolve:

Art. 1º - Fica exonerado, Tesoureiro do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes – IPREMP, o senhor:

JOSÉ ANTÔNIO NARCISO DA FONSECA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 02 de janeiro de 2020.

Karine Flaúsinô Dias
KARINE FLAUSINO DIAS
CPF: 002.716.306-71
SUPERINTENDENTE DO IPREMP

Karine Flaúsinô Dias
Superintendente do IPREMP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES - IPREMP
Certifico para os fins de comprovação que esta PORTARIA foi publicado (a) no quadro de publicações do IPREMP em 02/01/2020 onde permanecerá por 30 (trinta) dias. O referido é verdade e dou fé.
Perdizes/MG: 02/01/2020
Ass. do Servidor: *Karl das Borges*
RG/Matrícula: *MG-16.123.925*